



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RESOLUÇÃO SUBPLAN Nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Divulga os prazos para as atividades do processo orçamentário estadual no exercício de 2018 e dá outras providências

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 27, inciso IV do Decreto nº 62.598, de 29 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Divulgar, de acordo com o Anexo, os prazos relativos às atividades do processo orçamentário estadual no exercício de 2018 a serem observados pelos Órgãos e Unidades integrantes da Lei Orçamentária Anual a saber: Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Fundos Especiais de Despesa, Sociedades de Economia classificadas como dependentes de acordo com o conceito estabelecido pelo inciso II, do artigo 2º da Lei Complementar federal 101, de 4 de maio de 2000 e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º Os prazos divulgados por esta Resolução aplicam-se, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado.

Artigo 3º A publicação desta Resolução não implica revogação de outros atos normativos que contenham prazos praticados pelas unidades da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário ou por outros Órgãos e Unidades integrantes do Orçamento estadual.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON FACCHINI

Resp. p/ Exp. da Subsecretaria de
Planejamento Orçamentário